Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 118

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/19

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – Pavimentação asfáltica

Objeto: Promover a pavimentação asfáltica, da Travessa de fronte a rua Euclides da Cunha de fronte ao nº 130, na Vila Virgínia.

Valor estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de recurso: Excesso de arrecadação

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 01 novembro de 2019

Orlando Pesoti
Vereador

EMENDA Nº _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____